

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, com os motoristas Executivos das empresas de transportes que prestam serviços por meio de Licitação ou Contrato, em Autarquias, Repartições Públicas, Tribunais e Bancos Estatais e Privados no Estado de Goiás, realizada na sede do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários no Estado de Goiás, na Rua T-36, n. 2.601, Setor Bueno, Goiania-GO, no dia 21/05/2021, às 09:00 horas em primeira convocação com 2/3 dos associados e não havendo quórum legal, as 09:30 horas em segunda convocação, com 2/3 dos presentes, conforme edital publicado no jornal O POPULAR, edição do dia 18 de maio de 2021, Página dos Classificados, para tratar da seguinte ordem do dia: 1) Discutir e deliberar sobre as propostas para renovação da Convenção Coletiva de Trabalho, dos motoristas Executivos dos Órgãos acima citados, que será firmada entre este sindicato e o SETCEG-Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas no Estado de Goiás, com vigência no período de 01.06.2021 a 31.05.2022; 2) Autorizar a diretoria do sindicato a assinar a Convenção Coletiva de Trabalho, ou instaurar Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho em caso de insucesso nas negociações. Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, às 09:30 horas em segunda convocação, com 2/3 dos presentes, no endereço acima mencionado, realizou-se a Assembleia Geral extraordinária, com os motoristas executivos que prestam serviços na forma acima citada. Encontravam-se presentes à assembleia o diretor presidente Adedimar Gonçalves Ferreira e o Diretor Executivo Geraldo Rosa Sabino, bem como os integrantes da categoria. Ao iniciar os trabalhos o Sr. Adedimar Gonçalves Ferreira, fez a leitura do edital de convocação e explicou aos trabalhadores presentes sobre o que seria discutido naquela assembleia. Em seguida passou à discussão elaboração e aprovação da pauta de reivindicação, para ser apresentada ao sindicato representante da categoria econômica correspondente e que foi a seguinte: 1) Reajuste salarial de 6,06% a todos os motoristas, sobre os salários vigentes, para vigorar a partir de 01/06/2021, reajustando o piso salarial ao valor de R\$ 1.980,00; 2) Ainda, reajuste sobre o valor do Ticket Auxílio Alimentação sendo este, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) dia; 3) Diárias no valor equivalente a R\$ 220,00 (Duzentos e vinte reais); Manutenção das demais Cláusulas contidas na CCT vigente; Autorização do Sindicato profissional a representar os membros de sua categoria administrativa ou judicialmente, nos termos do inciso III do art. 8º da CF/88, como substituto processual junto ao Poder Judiciário Trabalhista. Ato contínuo, a proposta foi colocada em votação na forma prevista no estatuto vigente, tendo sido aprovada pela maioria. Autorizaram ainda ao sindicato, a assinar a Convenção Coletiva de Trabalho ou, caso necessário, instaurar Dissídio Coletivo junto à Justiça do Trabalho em caso de insucesso nas negociações. Nada mais tendo a acrescentar, eu, Joaquim Neto Paes Landim, Diretor Secretário, lavrei a presente ata que, após lida e conferida, segue assinada por mim e pelo Diretor Presidente. Goiânia, 21 de maio de 2021.



Adedimar Gonçalves Ferreira- Diretor Presidente



Joaquim Neto Paes Landim- Diretor Secretário